LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 30/05/17
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

**INDICAÇÃO 1327/2017**

Excelentíssima Senhora
**Maria Tereza Saenz Surita**
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REVERTA A DECISÃO DE MUDANÇA DE TRÁFEGO, VOLTANDO A SER MÃO DUPLA, NA RUA CECÍLIA BRASIL, NO BAIRRO: CENTRO, ENTRE A AV. GLAYCON DE PAIVA E AV. VILLE ROY".**

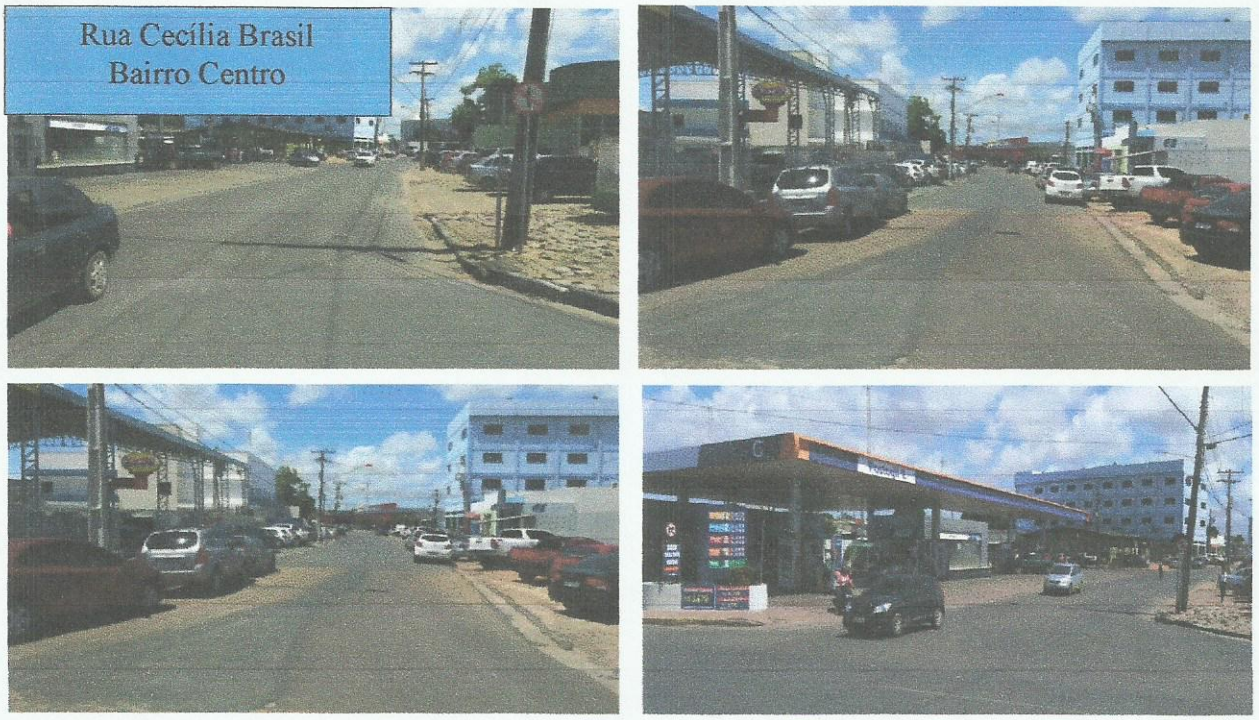


**Justificativa:** - Tal indicação se faz necessária, pois após a decisão monocrática da Prefeitura Municipal pelo fechamento da referida rua, os proprietários de estabelecimentos comerciais nas proximidades estão reclamando do déficit nas vendas

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 29/05/2017
HRS: 09:56
Talita Subirinha
Assinatura

Providenciado Através do Ofício.
Nº 1100 de 02/06/2017 de

e atendimentos nos escritórios e consultórios. Um dos mais prejudicados é o Posto Gil 2, que há 40 (quarenta) anos funciona naquela rua e em uma semana, sofreu prejuízos drásticos devido a essa situação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 26 de maio de 2017.

**GENILSON COSTA E SILVA**
**Vereador-SD**